



Publicado na Edição nº 2410, Seção Itarana/ES, pág. 94/95 do DOM/ES de 12/12/2023

PORTARIA Nº 1.302/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**, gozará férias no período de 18/12/2023 à 16/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 005651/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **PATRICK CANCIAN**, para substituir as férias da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a Roselene Monteiro Zanetti, no período de 18/12/2023 à 16/01/2024.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Fica fixado no período da substituição o valor do salário do servidor em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º - No prazo de vigência deste ato administrativo torna-se sem efeito a Portaria nº 913/2023. Expiado o prazo de vigência volta a portaria surtir seus efeitos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de dezembro de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana